

DESPACHO

Caçu-GO, 09 de setembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Atanael Anselmo de Sousa-Advº
Assessor Jurídico

Solicito formalmente do Ilustre Senhor, a expedição de parecer jurídico opinativo sobre a legalidade da convocação contida no ofício de nº 165/2025 de minha autoria (em anexo), e da motivação descrita para impossibilidade de cumprimento contida no ofício de nº 316/2025 de autoria da "Assessora Jurídica OAB/SP 501.228", **Maria Eduarda de Matos Ribeiro** (em anexo), e que também opine sobre a legitimidade desta para responder em nome da Sra. Secretária Municipal de Planejamento e Gerenciamento do Município de Caçu-GO.

Sem mais para o momento, externo protestos de elevado respeito e consideração.

Vereador **André Luiz Oliveira Camargos (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO

